



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Projeto de Lei nº 1.996/2025

De 24 de fevereiro de 2025.

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no orçamento de 2025, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no orçamento de 2025 no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) na seguinte classificação Funcional Programática:

04 – Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento	
002 – Depto de Urbanismo, Comércio e Turismo	
0015.0813.3003.1042 – Construção de infraestrutura na área urbana	
344905100000000 *27061080 – Obras e instalações	250.000,00
344905100000000 *27061081 – Obras e instalações	300.000,00
344905100000000 *27061082 – Obras e instalações	250.000,00
Total do crédito suplementar	800.000,00

* Vínculo de Recurso

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar de que trata esta Lei, os recursos do superávit financeiro apurado em 31/12/2024 conforme especificado:

- Transferência Especial da União - Emenda 202441680006 no valor de **R\$ 250.000,00** na Fonte de Recursos 27061080;
- Transferência Especial da União - Emenda 202440400004 no valor de **R\$ 300.000,00** na Fonte de Recursos 27061081;
- Transferência Especial da União - Emenda 202441840008 no valor de **R\$ 250.000,00** na Fonte de Recursos 27061082.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, em 24 de fevereiro de 2025.


Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

JUSTIFICATIVA

Ao PROJETO DE LEI nº 1.996/2025

De origem do Poder Executivo

Senhores Vereadores,

A presente abertura de crédito suplementar tem por objetivo dar andamento nas obras da praça das águas com recursos da União através de emendas parlamentares.

Sendo assim, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando desde logo, que seja analisado e votado o mais breve possível.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, 24 de fevereiro de 2025.


Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal